

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 359/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PSF NA LOCALIDADE DE TANQUE DE SENZALA. FIRMADO EM 22/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 136/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 359/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>02.09.01</u>	<u>1.032</u>	<u>44.90.51.00</u>

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 09 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Oliveira Santana Construções Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 284/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TICKET PARA COMBUSTIVEL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 27/04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, OBJETO DO P.A. 098/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 284/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de despesa:	Fonte:	Valor
Gabinete	02.01.00	2.057	3390.39.00	00/42	15.000,00
Procuradoria do Município	02.10.00	2.004	3390.39.00	0	15.000,00
Secretaria de Governo	02.04.00	2.005	3390.39.00	00/42	10.000,00
Controladoria	02.11.00	2.022	3390.39.00		10.000,00
Secretaria de Administração	02.15.00	2.007	3390.39.00	00/42	72.125,00
Secretaria de Finanças	02.14.00	2.008	3390.39.00	00/42	60.000,00
Secretaria de Educação	02.13.00	2.068	3390.39.00	1	30.000,00
Secretaria de Educação	02.13.00	2.014	3390.39.00	4	10.000,00
Secretaria de Educação	02.13.00	2.018	3390.39.00	19	40.000,00
Secretaria de Assistência Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	0	80.000,00
Secretaria de Saúde	02.09.00	2.076	3390.39.00	2	80.000,00
Secretaria de Obras	02.07.00	2.011	3390.39.00	00/42	40.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	02.08.00	2.060	3390.39.00	00/42	40.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 386/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PARA REALIZAÇÃO D LIGAÇÕES TLEFÔNICAS E ENVIO DE MENSAGENS SMS E MMS DISPONIBILIZANDO UM TOTAL INICIAL DE 100(CEM). FIRMADO EM 09/08/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA TNL PCS S/A, OBJETO DO P.A. 103/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 386/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.39.00	0	R\$ 3.000,00
Secretaria de Administração	02.15.00	2007	3390.39.00	0	R\$ 6.910,90
Secretaria de Finanças	02.14.00	2008	3390.39.00	0	R\$ 3.000,00
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	3390.39.00	2	R\$ 3.000,00
Secretaria de Educação	02.13.00	2068	3390.39.00	1	R\$ 3.000,00
Secretaria de Assistência Social	02.06.00	2038	3390.39.00	0	R\$ 3.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
 Prefeitura Municipal de Santo Amaro
 CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
 Fundo Municipal de Assistência Social

TNL PCS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 220/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E MULTIFUNCIONAL FIRMADO EM 26/04/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA UNIVERSAL COPIADORA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO DO P.A. 099/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 220/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Sec. de Administração	02.15.00	2.007	3390.39.00	00	R\$ 33.280,00
Sec. de Saúde	02.09.00	2.076	3390.39.00	02	R\$ 14.400,00
Sec. de Saúde	02.09.01	2.010	3390.39.00	02	R\$ 14.400,00
Sec. de Educação	02.13.00	2.068	3390.39.00	01	R\$ 5.000,00
Sec. de Educação	02.13.00	2.009	3390.39.00	01	R\$ 25.080,00
Sec. de Assist. Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Assist. Social- CNPJ 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.030	3390.39.00	0/29	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Assist. Social- CNPJ 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.077	3390.39.00	24/29	R\$ 5.920,00
Fundo Municipal de Assist. Social- CNPJ 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.087	3390.39.00	24/29	R\$ 5.920,00
TOTAL					R\$ 128.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

UNIVERSAL COPIADORA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 356/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM. FIRMADO EM 15/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA BAHIA MÍDIAS E IMAGENS LTDA, OBJETO DO P.A. 092/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 356/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$
Sec. Mun. de Educação	02.13.00	2068	3390.39.00	01	R\$ 8.000,00
Fundo. Mun. de Assist. Social CNPJ 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.087	3390.39.00	24/29/00	R\$ 2.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social – CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.030	3390.39.00	24/29/00	R\$ 3.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social CNPJ 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.077	3390.39.00	24/29/00	R\$ 2.000,00
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.39.00	0	R\$ 1.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 04 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

BAHIA MÍDIAS E IMAGENS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 345/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA NO POVOADO DE TANQUE DE SENZALA. FIRMADO EM 18/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 055/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 345/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.13.00</u>	<u>1.025</u>	<u>44.90.51.00</u>

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Roberto José Oliveira Santana
Grautech Construtora LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 327/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE SIMPLES, NA PRAÇA RIACHUELO. FIRMADO EM 04/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 137/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 327/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.13.00</u>	<u>2.065</u>	<u>44.90.51.00</u>

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 10 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Roberto José Oliveira Santana
Grautech Construtora LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 328/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ACM – ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, NESTE MUNICÍPIO. FIRMADO EM 04/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 053/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 328/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Secretaria de Educação</u>	<u>02.13.00</u>	<u>2.065</u>	<u>33.90.39.00</u>

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 04 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Roberto José Oliveira Santana
Grautech Construtora LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 344/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DO RIACHUELO, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEPEL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITO DE ACUPE. FIRMADO EM 18/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 054/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 344/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>
<u>Secretaria de Obras</u>	<u>02.07.00</u>	<u>2.011</u>	<u>33.90.39.00</u>
<u>Secretaria de Obras</u>	<u>02.07.00</u>	<u>1.038</u>	<u>44.90.51.00</u>
<u>Secretaria de Obras</u>	<u>02.07.00</u>	<u>1.035</u>	<u>44.90.51.00</u>

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Oliveira Santana Construções LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 251/11 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA URBANA DO DISTRITO SEDE DE SANTO AMARO E ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO MÉTRICA LINEAR ÀS UNIDADES IMOBILIÁRIAS. FIRMADO EM 13/05/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA DENISE MARIA BARBOSA QUARESMA ME, OBJETO DO P.A. 110/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 251/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
02.14.00	2.008	3390.39.00	0

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Denise Maria Barbosa Quaresma-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 244/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 02/05/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA RITA DE CÁSSIA SOUZA SANTOS, OBJETO DO P.A. 097/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 244/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE	VALOR
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2.057	3390.39.00	00	577,42
Sec. de Finanças	02.14.00	2.008	3390.39.00	00	2.178,25
Sec. de Saúde	02.09.00	2.076	3390.39.00	02	2.928,10
Sec. de Educação	02.13.00	2.068	3390.39.00	01	4.892,15
Sec. de Obras	02.07.00	2.011	3390.39.00	00	535,65
Sec. de Obras	02.07.00	2.011	3390.39.00	42	535,65
Sec. de Assist. Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	00	1.428,40
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2.030	3390.39.00	29	1.428,40
Sec. de Agricultura	02.03.00	2.012	3390.39.00	00	357,10
Sec. de Cultura	02.05.00	2.083	3390.39.00	00	714,20
Procuradoria	02.10.00	2.004	3390.39.00	00	1.071,30

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

RITA DE CÁSSIA SOUZA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 394/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, FIRMADO EM 23/08/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA, OBJETO DO P.A. 101/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 394/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Gabinete	02.01.00	2.061	3390.39.00	0	19.620,60
Administração	02.15.00	2.007	3390.39.00	0	40.000,00
Saúde	02.09.00	2.076	3390.39.00	2	40.000,00
Secretaria de Assistência Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	0/30	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2077	3390.39.00	24/29	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2087	3390.39.00	24/29	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2030	3390.39.00	29	12.000,00
Educação	02.13.00	2.068	3390.39.00	1	40.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 121/09, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE VEÍCULOS LEVES ZERO KM PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO SEM MOTORISTA, (AUTOMOVÉIS POPULARES, EXECUTIVOS, UTILITÁRIOS E VANS), FIRMADO EM 14/09/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA SERV. BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO DO P.A. 96/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 121/09, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIAS</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE:</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
Gabinete	02.01.00	2.057	3390.39.00	0	3.600,00
Administração	02.15.00	2.007	3390.39.00	0	3.600,00
Educação	02.13.00	2068	3390.39.00	1	1.000,00
Educação	02.13.00	2018	3390.39.00	19	37.738,47
Educação	02.13.00	2009	3390.39.00	1	29.000,00
Educação	02.13.00	2014	3390.39.00	4	10.000,00
Assistência Social	02.06.00	2038	3390.39.00	0/30	16.000,00
Fundo Municipal Assistência Social – CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2030	3390.39.00	29	18.000,00
Fundo Municipal Assistência Social – CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2087	3390.39.00	24/29	18.000,00
Fundo Municipal Assistência Social – CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2077	3390.39.00	24/29	18.000,00
Saúde	02.09.00	2076	3390.39.00	2	35.000,00
Fundo Municipal Saúde	02.09.01	2010	3390.39.00	2	35.000,00
Procuradoria	02.10.00	2004	3390.39.00	0	3.600,00
Secretaria de Governo	02.04.00	2005	3390.39.00	0	3.600,00
Finanças	02.14.00	2008	3390.39.00	0	3.600,00
Obras	02.07.00	2011	3390.39.00	0/42	3.600,00
Agricultura	02.03.00	2012	3390.39.00	0	3.600,00
Secretaria de Cultura	02.05.00	2013	3390.39.00	0	3.600,00
Serv. Público	02.08.00	2060	3390.39.00	0/42	3.600,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

SERV. BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
